



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 308/2018 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* o afastamento do professor **Vitor Sousa Cunha Nery**, para finalização de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Pará – UFPA, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01/09/2018 a 01/01/2020.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4018, de 1° de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n° 5457,

**Considerando** o processo n° 46.000.354/2018 - UEAP, bem como os pareceres n° 33/2018 – CPPD/UEAP, n° 233/2018-PROJUR/UEAP e n° 178/2018-PGE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* o afastamento do professor **Vitor Sousa Cunha Nery**, para finalização de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Pará – UFPA, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01/09/2018 a 01/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 28 de junho de 2018.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU